DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1492** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Errata 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4
Homologação / Adjudicação 5

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Outros atos oficiais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIAdo(a) candidato(a),REGIANE CRISTINA DE MELLO BIANCHINIclassificado(a) e convocado(a) para o cargo dePROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL–14°lugar, por ter desistido da vaga e/ounão ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, eCONVOCA o(a) Sr(a), SIMONE ERVOLINO BOLDRIN ZANATA,classificado em15ºlugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025 parao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 06 de fevereiro de 2026.
Fabio MaximinianoVerceziSeveri
Prefeito de Brodowski

.....

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIAdo(a) candidato(a),HELENA CELESTINO SIENA classificado(a) e convocado(a) para o cargo dePROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL–21°lugar, por ter desistido da vaga e/ounão ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, eCONVOCA o(a) Sr(a), GABRIELLA FERREIRA NUNES,classificado em22ºlugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025 parao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 06 de fevereirode 2026.
Fabio MaximinianoVerceziSeveri
Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a)FABRICIO MARIANOclassificado em 4º lugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025, para o cargo deMOTORISTA, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 06defevereiro de 2026.
Fabio MaximinianoVerceziSeveri
Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) ANDRÉ LUIS SILVAclassificado em 5º lugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025, para o cargo de MOTORISTA, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 06 de fevereiro de 2026.
Fabio MaximinianoVerceziSeveri
Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a)RAFAEL ANTÔNIO MOROTTI,classificado em4º lugar, através do Concurso Público nº01/2024 para o cargo deCOORDENADOR PEDAGÓGICOa comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 06 de fevereiro de 2026.
Fabio MaximinianoVerceziSeveri
Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) FABIANA DA SILVA BRITOclassificado em 60° lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de PAJEMa comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 28 de janeiro de 2026.
Fabio MaximinianoVerceziSeveri
Prefeito de Brodowski.

.....

Errata

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO - CESA

DESPACHO CESA Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

INTERESSADO:

Instituto de Apoio a Família

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Obrigatoriedade de Visita Técnica, Funcionamento do Setor de Radiologia, Dimensionamento de Pessoal.

Prezados (as) Senhores (as),

Em atenção ao **Pedido de Esclarecimento** apresentado **Instituto de Apoio a Família**, referente ao **Chamamento Público nº 001/2026/SMS – Processo Administrativo nº 0001/2026**, a Comissão Especial de Seleção e Avaliação vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Após análise do apontamento realizado, constatou-se, de fato, a existência de **divergência material** entre o corpo do Edital e o **Anexo I – Termo de Referência**, no que tangue aos respectivos itens:

• Obrigatoriedade de Visita Técnica;

• Funcionamento do Setor de Radiologia;

• Dimensionamento de Pessoal

Diante disso, foi publicada a **RETIFICAÇÃO nº 005**, a qual **harmoniza os documentos do instrumento convocatório**, esclarecendo que:

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Em atenção ao questionamento apresentado acerca da exigência de realização de visita técnica prevista no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, informamos que será **admitida, como alternativa, a apresentação de Declaração de Pleno Conhecimento**, devidamente assinada pelo representante legal da entidade interessada, atestando a ciência integral das condições, exigências e termos do edital.

Esclarece-se que, para fins de participação no certame, serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos:

(I) Atestado de Visita Técnica, emitido pela unidade; ou

(II) Declaração de Pleno Conhecimento, assinada pelo representante legal da entidade interessada, atestando ciência integral das condições, exigências e termos do edital.

A apresentação de um dos documentos acima mencionados será suficiente para atender ao requisito constante do instrumento convocatório.

Tal medida visa assegurar a ampla participação no certame, sem prejuízo à transparência e à regularidade do processo.

Diante disso, publica-se a seguinte **ERRATA**:

ONDE SE LÊ:

"Obrigatoriedade de realização de Visita Técnica como condição para participação no certame."

LEIA-SE:

"Para fins de participação no certame, será admitida a apresentação de **Atestado de Visita Técnica** ou, alternativamente, **Declaração de Pleno Conhecimento**, devidamente assinada pelo representante legal da entidade interessada, atestando ciência integral das condições, exigências e termos do edital."

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RADIOLOGIA

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que o setor de Radiologia desta unidade funcionará **24 (vinte e quatro) horas por dia, de forma ininterrupta**, assegurando atendimento contínuo à demanda assistencial.

Para viabilizar o funcionamento permanente do serviço, será necessária a alocação de **profissional Técnico em Radiologia**, com **carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas**, conforme previsto no edital, mediante organização de escalas compatíveis com a jornada estabelecida.

Ressaltamos que não se trata de funcionamento apenas uma vez por semana, mas sim de atendimento contínuo, sendo a carga horária indicada destinada à composição da escala operacional do setor, não havendo, portanto, erro material no instrumento convocatório.

Dessa forma, resta esclarecido que o serviço de Radiologia será prestado de forma regular e ininterrupta, atendendo às necessidades da unidade.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Em atenção ao questionamento apresentado acerca do dimensionamento dos recursos humanos previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, especialmente quanto à compatibilidade entre a carga horária semanal e os horários indicados na planilha, prestamos os seguintes esclarecimentos:

O quantitativo mínimo de profissionais por plantão, necessário para atendimento adequado e contínuo da demanda assistencial, deverá observar os seguintes parâmetros:

• **Técnico de Farmácia:**

No mínimo 01 (um) profissional por plantão, no horário das 06h00 às 24h00, de forma ininterrupta;

• **Farmacêutico:**

No mínimo 01 (um) profissional por plantão, no horário das 06h00 às 24h00, de forma ininterrupta;

• **Assistente Social:**

No mínimo 01 (um) profissional, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, no horário das 08h00 às 14h00;

• **Técnicos de Enfermagem – Assistência Geral:**

o No mínimo 06 (seis) profissionais no plantão das

06h00 às 18h00, de forma ininterrupta;

o No mínimo 05 (cinco) profissionais no plantão das 18h00 às 06h00, de forma ininterrupta;

• **Técnico de Enfermagem – CME:**

No mínimo 01 (um) profissional no plantão das 06h00 às 18h00, de forma ininterrupta;

• **Enfermeiro – Setores Específicos:**

o No mínimo 03 (três) profissionais no plantão das 06h00 às 18h00, de forma ininterrupta;

o No mínimo 03 (três) profissionais no plantão das 18h00 às 06h00, de forma ininterrupta.

Esclarece-se, ainda, que o quantitativo mínimo indicado no edital refere-se ao número necessário para a manutenção regular dos serviços diários, devendo as entidades proponentes, em sua proposta técnica e no respectivo plano de trabalho, prever a composição de escalas, revezamentos e profissionais de reserva técnica, de modo a assegurar a cobertura de folgas, afastamentos, licenças e demais ausências legais, em conformidade com a legislação vigente e com as Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas categorias.

Ressalta-se, por fim, que **cabe exclusivamente à entidade proponente avaliar, dimensionar e apresentar o quantitativo total de pessoal necessário para suprir as exigências previstas no edital**, garantindo o pleno funcionamento dos serviços e o cumprimento das normas trabalhistas, previdenciárias e convencionais aplicáveis a cada categoria profissional.

A adequada organização das equipes e a continuidade do atendimento são de responsabilidade da entidade executora, devendo ser observados os parâmetros mínimos ora estabelecidos.

A retificação possui caráter exclusivamente corretivo, **não havendo alteração do cronograma**, permanecendo mantida a data da sessão pública e os demais prazos originalmente estabelecidos.

Atenciosamente,

Dra. Ana Perla S. Jardim

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Avaliação

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, através da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos e da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no **Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, torna público o resultado do Chamamento para Cotação de Preços visando a contratação de empresa especializada para a realização de exames de ultrassonografia de mama e axila.

Após a análise das propostas apresentadas no período de 29 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, com base no critério de menor preço e conformidade com as especificações técnicas, sagrou-se vencedora a empresa:

Vencedora: IMD INTERIOR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ nº: 19.294.812/0002-04

Objeto: Prestação de serviços de realização de 20 (Vinte) exames de Colangioressonância Magnética (Colangio-RM).

Valor Unitário: R$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais)

Valor Total: R$ 11.600,00 (Onze Mil e Seiscentos Reais)

Fica o objeto adjudicado à referida empresa para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brodowski/SP durante o exercício de 2026.

Brodowski/SP, 06 de fevereiro de 2026.

_____

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA

Secretário de Licitações e Contratos

.....

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, através da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos e da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no **Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, torna público o resultado do Chamamento para Cotação de Preços visando a contratação de empresa especializada para a realização de exames de ultrassonografia de mama e axila.

Após a análise das propostas apresentadas no período de 29 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, com base no critério de menor preço e conformidade com as especificações técnicas, sagrou-se vencedora a empresa:

Vencedora: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA

CNPJ nº: 46.686.119/0001-60

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de 02 (duas) balanças pediátricas digitais, sendo 01 (uma) destinada ao PSF I – Dr. José de Castro Mendonça Furtado e 01 (uma) destinada a reserva técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Balanças pediátricas digitais (Quantidade: 02 unidades)

Valor Unitário: R$ 670,00 (Seiscentos e Setenta Reais)

Valor Total: R$ 1.340,00 (Um Mil Trezentos e Quarenta Reais)

Fica o objeto adjudicado à referida empresa para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brodowski/SP durante o exercício de 2026.

Brodowski/SP, 06 de fevereiro de 2026.

_____

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA

Secretário de Licitações e Contratos

.....

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, através da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos e da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no **Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, torna público o resultado do Chamamento para Cotação de Preços visando a contratação de empresa especializada para a realização de exames de ultrassonografia de mama e axila.

Após a análise das propostas apresentadas no período de 29 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, com base no critério de menor preço e conformidade com as especificações técnicas, sagrou-se vencedora a empresa:

Vencedora: STERF COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ nº: 53.058.818/0001-21

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 600 (seiscentos) microchips de identificação e 01 (um) leitor de microchips, destinados à identificação e rastreabilidade de cães e gatos no município.

Microchip para Identificação Animal (Quantidade: 600 unidades)

Valor Unitário: R$ 6,18 (Seis Reais e Dezoito Centavos)

Valor Total: R$ 3.708,00 (Três Mil Setecentos e Oito Reais)

Leitor de Microchip Universal (Quantidade: 01 unidade)

Valor Unitário: R$ 389,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais)

Valor Total: R$ 389,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais)

Valor Total Final: R$ 4.097,00 (Quatro Mil e Noventa e Sete Reais)

Fica o objeto adjudicado à referida empresa para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brodowski/SP durante o exercício de 2026.

Brodowski/SP, 06 de fevereiro de 2026.

_____

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA

Secretário de Licitações e Contratos

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000729/25

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS.

Na forma da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 06 de fevereiro de 2026, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa ARALUZ ILUMINACAO PUBLICA LTDA o lote único com o valor de R$ 1.697.500,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Brodowski, 06 de fevereiro de 2026. Fábio Maximiniano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA

Satisfeito os requisitos do artigo 58, § 3° da Constituição Federal, para o Requerimento n° 215/2025, e, realizada a indicação na 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brodowski/SP, ocorrida aos 02 de fevereiro de 2026, das lideranças partidárias, respeitadas, tanto quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária, conforme artigo 54 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta Presidência CONSTITUI, Comissão Parlamentar de Inquérito, para o fim determinado de investigar quanto a investimentos do SISPREV junto ao Banco Master, no importe aproximado de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)., e,

RESOLVE:

I – Designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os seguintes Vereadores:

• Renan Valente Nunes Faria (Podemos) - Presidente

• Marcos Antonio Moroti (PSDB) - Relator

• Marjorie Cristina Porto Boldrin Scozzafave (União Brasil) - Membro

• Samuel Mathaus de Souza Ribeiro Meira (Podemos) - Membro

• Ângelo Marcelo Fossa (PSB) - Membro

II – Convocar os membros ora designados para realização de reunião de INSTALAÇÃO da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente ato, conforme § 2°, do Art. 75, do Regimento Interno desta Casa Legislativo.

III – Fixar, conforme solicitação constante do Requerimento n° 215/2025, o prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito em 90 (noventa) dias contados da data de sua instalação.

Brodowski, 03 de fevereiro de 2026.

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP -

.....